



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

## DECRETO LEGISLATIVO Nº202/92

DENOMINA UNIDADE ODONTOLÓGICA DA  
POLICLÍNICA DE CONGONHAS.

A Câmara Municipal de Congonhas,  
Estado de Minas Gerais, decreta:

**Artigo 1º** - Fica denominada de CENTRO ODONTOLÓGICO INTEGRAL DR. OLDACK FERNANDES DE CASTRO BRAGA, a Unidade de Odontologia da Policlínica de Congonhas integrante da Fundação Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois.

RONALDO CASSEMIRO

Presidente

SÉRGIO CARMO DE PAULA

Vice-Presidente

ROBERTO MAGNO FERREIRA

Secretário